



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI N° 542, DE 2021

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir semana dedicada à saúde mental nas escolas de educação básica.

SF/22801.67198-43

Emenda Modificativa

O art. 26-B, adicionado à LDB pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 542, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-B. Os estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, da educação básica e superior, instituirão em seu calendário uma semana dedicada à saúde mental, com a finalidade de difundir informações, produzir esclarecimentos sobre o tema e prevenir comportamentos de risco.”

Justificação

O Projeto de Lei nº 542, de 2021, de autoria do Senador Jorge Kajuru, busca instituir semana dedicada à saúde mental nas escolas de educação básica, adicionando novo dispositivo à LDB.

O mérito da proposição, no entanto, sugere que devemos contemplar também a educação superior, respeitada a autonomia universitária, consagrada no art. 207 da Constituição Federal.

Ademais, propomos que uma das finalidades da semana dedicada à saúde mental seja a prevenção de comportamentos de risco, e que o projeto contemple os estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, nos termos do art. 19 da LDB.

Sala da sessão

Senador PAULO PAIM
PT/RS